



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

Projeto de Resolução n.º 1512/XIII/3.ª (PCP)
Apoio social aos trabalhadores da Cofaco, na ilha do Pico

MAIO DE 2018



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apreciou e deu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o “Projeto de Resolução n.º 1512/XIII/3.ª (PCP) - Apoio social aos trabalhadores da Cofaco, na ilha do Pico.”

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 19 de abril de 2018 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Resolução em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer.

A apreciação do presente projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação na Generalidade

O projeto de Resolução em apreciação visa, em concreto,

“recomendar ao Governo que institua um regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais a quem, nos concelhos da Madalena do Pico, Lajes do Pico e São Roque do Pico, na Região Autónoma dos Açores, se encontre em situação de desemprego”.

O proponente, para efeitos de fundamentação da respetiva recomendação, sustenta que “o encerramento da Fábrica da COFACO do Pico e o despedimento coletivo dos seus trabalhadores, tem consequências nefastas em todo o mercado de trabalho na Ilha do Pico, colocando-a na iminência de uma catástrofe económica e social de grandes proporções e cujos efeitos se agravarão com o aprofundar do círculo vicioso da recessão e do aumento do desemprego a nível local”.

Acrescentando-se que “neste contexto, a busca de alternativas e a reconversão económica da Ilha do Pico revestem-se, naturalmente, de uma importância prioritária. São por isso importantes e positivas todas as medidas, que reconhecendo a especificidade da situação existente na Ilha do Pico, visam atrair investimento e favorecer a criação de emprego, nomeadamente as majorações de apoios, isenções diversas e benefícios fiscais para as empresas”.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

Nada a registar.

CAPÍTULO V

Posições dos Partidos

PS: O GPPS Açores considera como positivo tudo o que forem apoios no sentido de minorar o impacto do encerramento temporário da unidade fabril da COFACO na Ilha do Pico.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

PSD: O GPPSD Açores concorda com as iniciativas que visem dar resposta positiva, aos problemas causados pelo encerramento da unidade da COFACO, na ilha do Pico. Neste sentido concordamos com esta iniciativa.

CDS-PP: O GP do CDS-PP vota favoravelmente, uma vez que considera, importante todas as iniciativas que visem minimizar o impacto que terá o despedimento dos trabalhadores da unidade fabril da COFACO na Ilha do Pico, numa realidade já por si muitas vezes difícil.

CAPÍTULO VI

Parecer

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, sem assento na Comissão, foram consultadas e não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)